



Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVII – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 013/2023

O Prefeito Constitucional do município, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização da composição do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB).

Resolve:

NOMEAR as pessoas abaixo identificadas, para compor, na qualidade de membros, titulares e suplentes, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), até o dia 31/12/2026, na forma abaixo:

Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- IZABELE GONÇALVES DA SILVA – CPF: 711.189.664-57 (Titular);
- ALCIONE DA SILVA – CPF: 089.124.254-63 (Suplente)
- ROSELI MUNIZ DE OLIVEIRA – CPF: 107.012.287-41 (Titular);
- ALCILENE ALMEIDA DA SILVA – CPF: 097.787.854-65 (Suplente);

Estudantes da Educação Básica Pública

- MARIA LEONEIDES NUNES DIAS – CPF: 111.482.957-98 (Titular);
- FRANCISCA SANTOS AZEVEDO RODRIGUES – CPF: 023.029.964-45 (Suplente);

Poder Executivo Municipal

- JOSEILSON FREITAS DA SILVA CPF: 105.981.774-85 (Titular);
- NILCETE GONÇALVES DINIZ CPF: 526.673.244-04 (Suplente);

Professores da Educação Básica Pública

- JOSEFA MELO DA SILVA SOUZA – CPF: 007.925.254-00 (Titular);
- MARIA DA PENHA DA SILVA – CPF: 027.799.734-80 (Suplente);

Diretores das Escolas Básicas Públicas

- SEVERINA DOS RAMOS BARBOSA RODRIGUES – CPF: 035.085.724-55 (Titular);

- JULIO CEZAR ALVES DA SILVA – CPF: 035.751.944-24 (Suplente);

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

- IVANISE FERREIRA – CPF: 050.104.484-16 (Titular);
- MARIA GERUZA CARNEIRO DA SILVA – CPF: 690.099.704-00 (Suplente);

Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

- LUCIANO DAMIÃO SOARES – CPF: 054.666.276-96 (Titular);
- MARILENE SANTANA DE OLIVEIRA – CPF: 075.914.964-09 (Suplente);
- MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO – CPF: 057.747.084-11 (Titular);
- MARILENE SANTANA DE OLIVEIRA – CPF: 075.914.964-09 (Suplente);

Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente

- JOÃO PEDRO DA SILVA SOUZA – CPF: 118.874.834-38 (Titular);
- MARCOS ANTONIO DA SILVA – CPF: 056.598.974-01 (Suplente);

Conselho Tutelar

- PATRICIO GOMES DOS SANTOS – CPF: 050.511.044-01 (Titular);
- THAIS FERREIRA DE FIGUEREDO – CPF: 106.611.064-62 (Suplente);

Conselho Municipal de Educação

- MARIA DE LOURDES BERNARDO DE OLIVEIRA – CPF: 552.648.324-04 (Titular);
- ELIANE LOURENÇO DA SILVA – CPF: 727.356.274-20 (Suplente);

Escolas do Campo

- JOSE CARLOS DE OLIVEIRA – CPF: 069.715.514-51 (Titular);
- ELIANE DE FÁTIMA BANDEIRA DE SOUZA – CPF: 873.009.154-34 (Suplente);

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Caldas Brandão/PB, 19 de janeiro de 2023.

Fábio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVII – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

Portaria nº 014/2023

O Prefeito Constitucional do município, no uso de suas atribuições legais e considerando a escolha ocorrida no dia 19 de janeiro de 2023, pelo os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), nomeados pela Portaria de nº 013/2023, etc.

Resolve:

DESIGNAR SEVERINA DOS RAMOS BARBOSA RODRIGUES – CPF: 035.085.724-55, JOÃO PEDRO DA SILVA SOUZA – CPF: 118.874.834-38 e MARIA DE LOURDES BERNARDO DE OLIVEIRA CPF: 552.648.324-04, a primeira como PRESIDENTE, o segundo como VICE-PRESIDENTE e a terceira como SECRETÁRIA, respectivamente, do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), com mandato até o dia 31 de dezembro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Caldas Brandão/PB, 19 de janeiro de 2023

Fábio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional